ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 005/2015

FERNANDO AUGUSTO BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 05 de Junho de 2015 (Sexta-feira), tendo em vista as comemorações de Corpus Christi, no dia 04 de Junho de 2015.

Art. 2º - Ficam convocados os Senhores Vereadores para participarem da Sessão Solene a realizar-se no dia 05 de Junho de 2015, às 19h30min.

Art. 3º - A Diretora Geral convocará os Servidores desta Casa Legislativa para atender a realização da Sessão Solene que ocorrerá no dia 05 de Junho de 2015.

Art. 4º - A Diretora Geral indicará Servidores, em escala, para o atendimento dos serviços essenciais desta Casa Legislativa.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de Junho de 2015.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador PAULO CÉSAR FÁVERO
Primeiro Secretário